ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua João Machado n.º 29

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/85.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizada a remuneração do Prefeito Municipal de Cabedelo, para Cr$ 5.516.323 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS CRUZEIROS).

PARÁGRAFO ÚNICO - A remuneração de que trata o caput deste artigo é dividida em subsídio e representação, sendo o subsídio Cr$ 3.677.549 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZEIROS e a representação Cr$ 1.838.774 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato entra em vigor na data da sua aprovação, com efeito a partir de 1º de setembro de 1985.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, EM 27 DE SETEMBRO DE 1985.

ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO
= Presidente =

RAIMUNDA LADISLAU DORNELAS
= Vice-Presidente =

FERNANDO FIRMINO DE MACEDO
= 1º Secretário =

PEDRO JUSTINO GOMES
= 2º Secretário =